



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 4 /CSJT.GP.SG., DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno, Considerando o constante do Memorando CGPES/CSJT n.º 2, de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Nº 4/CSJT.GP.SG.

Autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea trecho Brasília/Campinas, emitido para o dia 18/01/2019, em favor da Exma. Sr.ª ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA, Juíza Titular do Trabalho do Quadro da 15ª Região, de que trata o item n.º 7 do ATO CSJT.GP.SG N.º 314, de 21/12/2018

MINISTRO RENATO DE LACERDA PAIVA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicado no Bl. Nº 2, 18 de janeiro de 2019, pág.5.